



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Clederson Marchi**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Karla Viviane Pereira Da Silva**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social  
**Érica Jaqueline Schweter Antunes**  
Secretária de Educação e Cultura

**Ricardo Alves da Silva**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Alessandra Schweter Dutra**  
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Alírio José Bacca**  
Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
2º Secretária

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**André Ricardo dos Anjos**  
1ª Vice-Presidente

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
1º Secretária

**Airton Antonio Schwantes**  
Vereador

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### ERRATA 002/2024

## EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**João Carlos Krug**, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração no Anexo I do Edital 001/2024 do Processo Seletivo 001/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

### ANEXO I - DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos	Atribuições do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R\$)
<b>Agente de Serviços Especializados II (Motorista de Ambulância)</b>	<b>CR*</b>	Nível Fundamental completo e CNH modelo "D" ou superior	Conduzir veículo ambulância para o transporte de pacientes, enfermos, prestando auxílio e encaminhamento dos enfermos aos locais onde serão internados ou submetidos a exames ou consultas e/ou em retorno ao Município; providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo. Vistoriar todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho, como o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter,	40h/s	R\$ 3.017,40



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

			testar freios e parte elétrica, certificar-se de suas condições de funcionamento; manter o veículo sob responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao responsável pela manutenção; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do setor responsável; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.		
--	--	--	--	--	--

**Leia-se:**

Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos	Atribuições do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R\$)
<b>Agente de Serviços Especializados II (Motorista de Ambulância)</b>	CR*	Nível Fundamental completo e CNH modelo "D" ou superior <b>com Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência</b>	Conduzir veículo ambulância para o transporte de pacientes, enfermos, prestando auxílio e encaminhamento dos enfermos aos locais onde serão internados ou submetidos a exames ou consultas e/ou em retorno ao Município; providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo. Vistoriar todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho, como o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, certificar-se de suas condições de funcionamento; manter o veículo sob responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao responsável pela manutenção; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Recolher o veículo após a jornada	40h/s	R\$ 3.017,40



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

		de trabalho, conduzindo-o à garagem do setor responsável; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	
--	--	--	--

Chapadão do Sul – MS, 21 de março de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 010/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

**Nível Médio**

**Cargo:** Assistente de Serviços Organizacionais II

**Função:** Recepcionista

1. RAFAELLA DOS SANTOS CALIXTO

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** – O(s) candidato(s) convocado(s) darão início aos trabalhos no dia **01 de Abril de 2024**.

Chapadão do Sul, 22 de Março de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**Anexo I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS**  
**RELACIONADOS A SEGUIR:**

**1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL Nº 010/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**004/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**  
**CULTURA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 25/03/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.**

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Ciências**

1. PAULO GATTO JUNIOR

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Educação Física**

1. ADRIANO ARCHILHA
2. JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Matemática**

1. ALANE DE ARRUDA GOMES

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Geografia**

1. VIVIANE PIRES DIAS

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3-** Os(as) candidatas(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **01 de Abril de 2024**.

Chapadão do Sul, 22 de Março de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**Anexo I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS**  
**RELACIONADOS A SEGUIR:**

**1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

**PORTARIA N.º 234, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Complementar n.º 040/2007 e do Decreto n.º 2.542/2015, substituir o servidor **Clederson Marchi** por **Laurenice Lopes de Moraes** como Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Probatório da **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 236, DE 21 DE MARÇO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Eva Alves Machado** – Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º, com efeito retroativo a data 05/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 238, DE 22 DE MARÇO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **José Antônio Barbosa** – Auxiliar de Serviços Operacionais II, com efeito retroativo a data 15/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 239, DE 22 DE MARÇO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Letícia Rodrigues de Santana** – Gestor de Atividades Organizacionais - Nutricionista, com efeito retroativo a data 06/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 235, DE 21 DE MARÇO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Pâmela Couto da Silva** – Gestor de Ações Institucionais – Assistente Social, com efeito retroativo a data 05/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 241 DE 22 DE MARÇO 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Fernanda Santos Oliveira**, matrícula 2833,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

portadora do CPF nº 103.069.956-97, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde, provimento efetivo, durante o período de 14 de março a 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 14 de março de 2024.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 237, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Valdirene Rodrigues Fernandes** – Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, com efeito retroativo a data 27/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 240 DE 22 DE MARÇO 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Lilian Maria Lorenzon**, matrícula 2500, portadora do CPF nº 946.746.121-87, ocupante do cargo de fiscal de meio ambiente, provimento efetivo, durante o período de 19 de março a 14 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 19 de março de 2024.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 07, DE 22 DE MARÇO DE 2024

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Fernando Scheer**, Profissional de Educação – Professor de Educação Física, pois o mesmo está afastado de suas funções laborativas por período superior a 90 (noventa) dias dentro do período de avaliação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**

Secretária Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3.926, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 12 da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o mandato de dois anos, sendo de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2026, os membros a seguir nominados:

**I – Representantes do Poder Público - Governamental:**

Titular: **Vera Suely Goulart** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: **Cláudia Silva de Aguiar Pereira** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: **Adriano da Silva Serra** – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Suplente: **Lizéia Aparecida Esteche Vogler** – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,  
Titular: **Loreta Karine da Silva Dias de Almeida** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
Suplente: **Simone Santos Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
Titular: **Jadson Bezerra dos Santos** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Suplente: **Matheus Felipe Wiczorek** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

## II – Representantes de Entidades Não Governamentais:

Titular: **Elisabete de Oliveira Colete** – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;  
Suplente: **Jucelma Pereira Martins Reuter** – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;  
Titular: **Maria Rita Barreto da Rosa** – Representante do Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças – CSENSG;  
Suplente: **Adriana Domingos de Oliveira** – Representante do Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças – CSENSG;  
Titular: **Elizelda Ramara Silva Souza Andrade** – Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC;  
Suplente: **Elissandra Thomaz dos Santos** – Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC;  
Titular: **Juliana Alves Miranda dos Santos** – Representante da Casa de Mentoria Joia Rara;  
Suplente: **Derly Eloy Andrade Lima** – Representante da Casa de Mentoria Joia Rara.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor no dia 26 de março de 2024.

Chapadão do Sul - MS, 22 de março de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.927, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia e dá Posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, triênio 2024/2027, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial, ao disposto na Lei Municipal nº 1.369, de 13 de julho de 2023,

### DECRETA

Art. 1º. Nomeia e dá Posse aos membros abaixo relacionados que irão compor o primeiro mandato do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, que atuarão no Triênio 2024/2027:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

##### I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Ana Paula da Silva Pacheco;  
**Suplente:** Eleise Alves dos Santos;

##### II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Titular:** João Cristianismo;  
**Suplente:** Juliana Rezzieri;

##### III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

**Titular:** Advair Ferreira;  
**Suplente:** Josiene Nazaré Rosa de Jesus;

##### IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

**Titular:** Mesrray Sander José de Paula;  
**Suplente:** Krislien Zacarkim dos Santos;

#### REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

##### V. ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

**Titular:** Elaine Cristina Félix da Costa;  
**Suplente:** Osinéia Aparecida Alves da Silva;

##### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:

**Titular:** Eniana Faria Lisboa Fernandes;  
**Suplente:** Elisabete de Oliveira Colete;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## – CENTRO SOCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CEENSG:

Titular: Silésia Moreira de Almeida;  
Suplente: Ângela Maria de Souza Oliveira;

## – ASSOCIAÇÃO MULHER RARA – CASA DE MENTORIA JOIA RARA:

Titular: Lilian Oliveira Gerônimo;  
Suplente: Iolanda Borges de Freitas Macedo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 25 de março de 2024, oportunidade em que será dada posse aos novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Chapadão do Sul - MS, 22 de março de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2023

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** – CNPJ/MF nº **61.198.164/0001-60**.

\*Processo Administrativo: 103/2023 \*Pregão Eletrônico: 007/2023

\*Objeto: Acréscimo de valor e Prorrogação de Prazo

\*Data da Assinatura: 12/03/2024.

\*Prazo Contratual: 13/03/2024 a 12/06/2024.

\*Valor: R\$ 12.621,94.

\*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 428**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Roberto de Souza Dias, e/ou Neide Oliveira Souza, e/ou Victor Hugo Romio, e/ou Andreza Cristina de Oliveira Valdes, e/ou Emerson Pinheiro Valentim – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda** – CNPJ/MF nº **26.289.337/0001-54**.

\*Pregão Eletrônico nº 021/2023  
Processo Administrativo nº 218/2023

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Itens realinhados:

Açúcar Cristal 5kg De R\$ 17,58 para **R\$ 19,99**

Feijão Cariquinha Tipo 1 – De R\$ 8,29 para **R\$ 11,32**  
1kg

\*Data da Assinatura: 14/09/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Claudino Quirino da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 07.207.658/0001-18.

\*Processo Administrativo: 198/2023 \*Concorrência Pública nº 001/2023

\*Objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa para a execução de obra de Pista de Atletismo – revestimento sintético, conforme especificações constantes neste CONTRATO, no Edital e seus anexos, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

\*Data da Assinatura: 21/03/2024.

\*Prazo Contratual: 21/03/2024 a 29/09/2024.

\*Valor: R\$ 4.099.216,28.

\*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.1023 - 1.500.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 832

\*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.1023 - 2.701.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 977

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Sérgio de Andrade Coutinho – Contratada.  
**RATIFICO** o presente contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 07.207.658/0001-18.

\*Processo Administrativo: 198/2023 nº 001/2023 \*Concorrência Pública

\*Objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa para a execução de obra de Pista de Atletismo – revestimento sintético, conforme especificações constantes neste CONTRATO, no Edital e seus anexos, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.  
\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Claudio Severino Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 21/03/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Claudio Severino Martins** – Fiscal do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO**, do tipo **“EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO”**, visando a Contratação de empresa especializada na área de arquitetura/engenharia para Reforma da Fonte e Construção de Banheiro na Praça da Avenida Goiás, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Projeto Executivo, Memorial

Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 22 de março de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Agente de Contratação  
Portaria 196/2023

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços, para aquisição de Materiais Hidráulicos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: Talentos Dagua Representação Projetos Assessoria Ltda – CNPJ: 24.419.445/0001-79, no valor de R\$ 8.024,50 (oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos), C. E. Macedo Comercio de Materiais Hidraulicos - Eireli – CNPJ: 07.965.552/0001-83, no valor de R\$ 5.066,53 (cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), Claudiomar Bocalon Eirelli – CNPJ: 02.610.698/0001-59, no valor de R\$ 9.597,70 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), Adequar Arquitetura e Prevenção Contra Incêndio Ltda – CNPJ: 36.832.155/0001-31, no valor de R\$ 262,11 (duzentos e sessenta e dois reais e onze centavos), Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda – CNPJ: 37.278.673/0001-18, no valor de R\$ 6.049,30 (seis mil, quarenta e nove reais e trinta centavos). O valor total da licitação é de R\$ 29.000,14 (vinte e nove mil reais e quatorze centavos).

Chapadão do Sul/MS, 22 de março de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**  
Processo Administrativo Nº 061/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 04/03/2024 15:00:44

				TOTAL DO PROCESSO:	29.000,14
<b>TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA</b>				<b>24.419.445/0001-79</b>	<b>8.024,50</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 11,00	<b>Total: 66,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE		
Descrição: ADAPTADOR COM ANEL/FLANGE 60 MM - SOLDÁVEL					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 66,8923	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 66,00		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 5,00	<b>Total: 50,00</b>	
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE		
Descrição: ADAPTADOR COM FLANGE/ANEL 32MM - SOLDÁVEL					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 27,2887	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 50,00		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 1,00	<b>Total: 10,00</b>	
Item: 4	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE		
Descrição: ADAPTADOR CURTO 32MM - SOLDÁVEL					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 3,015	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 10,00		
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 2,00	<b>Total: 20,00</b>	
Item: 5	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE		
Descrição: ADAPTADOR CURTO 40MM - SOLDÁVEL					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,7812	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 20,00		
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 2,00	<b>Total: 20,00</b>	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE		
Descrição: ADAPTADOR CURTO 50MM - SOLDÁVEL					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,8635	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 20,00		
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 3,50	<b>Total: 14,00</b>	
Item: 7	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE		
Descrição: ADAPTADOR CURTO 60MM - SOLDÁVEL					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 16,5587	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 14,00		
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 5,00	<b>Total: 50,00</b>	
Item: 9	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE		
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA 50 MM X 1.1/4"					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,2687	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 50,00		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 8,00	<b>Total: 96,00</b>
Item: 14	Unidade: UN	Marca: VALEPLAST	Modelo: VALEPLAST	
Descrição: BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA HASTE ALUMÍNIO 1/2 E 3/4.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 22,154	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 96,00	
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 5,00	<b>Total: 50,00</b>
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PISAFIX	Modelo: PISAFIX	
Descrição: COLA ADESIVA PARA TUBOS E CONEXÕES PVC - 175G				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 22,0612	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 50,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 1,00	<b>Total: 10,00</b>
Item: 17	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: COTOVELO 25 X 1/2				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,3982	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 10,00	
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 1,00	<b>Total: 20,00</b>
Item: 19	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: CURVA 20 MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3,948	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 20,00	
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 3,00	<b>Total: 30,00</b>
Item: 25	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: CURVA 32 MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,6534	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 30,00	
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 13,00	<b>Total: 130,00</b>
Item: 28	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: CURVA 60 MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 34,2036	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 130,00	
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 1,10	<b>Total: 11,00</b>
Item: 32	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: CURVA RAI0 CURTO 40 MM X 90° - ESGOTO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,8855	Valor Unit.: 1,10	Total Item: 11,00	
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 2,50	<b>Total: 25,00</b>
Item: 33	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: CURVA RAI0 CURTO 50 MM X 90° - ESGOTO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,0817	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 25,00	
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 0,50	<b>Total: 15,00</b>
Item: 38	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 20MM X 45° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2,2098	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 15,00	
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 0,72	<b>Total: 21,60</b>





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 41	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 25MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 2,3009	Valor Unit.: 0,72	Total Item: 21,60
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 1,20	<b>Total: 12,00</b>
Item: 43	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 32MM X 45° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 9,1767	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 12,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 0,99	<b>Total: 9,90</b>
Item: 45	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 40MM X 45° - ESGOTO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 2,8815	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 9,90
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 2,00	<b>Total: 20,00</b>
Item: 46	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 40MM X 45° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 8,3367	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 20,00
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 0,89	<b>Total: 8,90</b>
Item: 47	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 40MM X 90° - ESGOTO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 4,986	Valor Unit.: 0,89	Total Item: 8,90
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 3,00	<b>Total: 30,00</b>
Item: 50	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 50MM X 45° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 7,5802	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 30,00
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 3,33	<b>Total: 33,30</b>
Item: 52	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 50MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 7,8642	Valor Unit.: 3,33	Total Item: 33,30
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 8,00	<b>Total: 80,00</b>
Item: 53	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 60MM X 45° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 31,9625	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 4,24	<b>Total: 42,40</b>
Item: 56	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 75MM X 90° - ESGOTO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 10,5964	Valor Unit.: 4,24	Total Item: 42,40



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 0,80	<b>Total: 8,00</b>
Item: 57	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO 90° ROSCÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,5325	Valor Unit.: 0,80	Total Item: 8,00	
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 0,85	<b>Total: 8,50</b>
Item: 58	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: JOELHO SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,0408	Valor Unit.: 0,85	Total Item: 8,50	
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 2,50	<b>Total: 25,00</b>
Item: 61	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: LUVA DE CORRER - 20MM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,9045	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 25,00	
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 3,00	<b>Total: 30,00</b>
Item: 62	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: LUVA DE CORRER - 25MM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 20,6322	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 30,00	
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 5,99	<b>Total: 59,90</b>
Item: 64	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: LUVA DE CORRER - 50MM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 45,7287	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 59,90	
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 10,00	<b>Total: 100,00</b>
Item: 65	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: LUVA DE CORRER - 60MM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 62,8936	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 100,00	
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 2,05	<b>Total: 20,50</b>
Item: 67	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: LUVA SOLDÁVEL - 50 MM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,0224	Valor Unit.: 2,05	Total Item: 20,50	
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 4,00	<b>Total: 40,00</b>
Item: 68	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: LUVA SOLDÁVEL - 60 MM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,3472	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 40,00	
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 0,65	<b>Total: 6,50</b>
Item: 69	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: LUVA SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,6487	Valor Unit.: 0,65	Total Item: 6,50	
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 5,99	<b>Total: 119,80</b>
Item: 74	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: SIFAO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL				



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,2565	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 119,80
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 087 Lance: 3,99	<b>Total: 39,90</b>
Item: 81	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: TÊ 25 MM X 1/2" - SOLDÁVEL - 90° - COM BUCHA DE LATÃO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,9975	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 39,90
<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1	Num: 149 Lance: 1,99	<b>Total: 19,90</b>
Item: 82	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: TÊ 25 X 20 MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,938	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 19,90
<b>LOTE 83</b>	Quant.: 1	Num: 063 Lance: 0,89	<b>Total: 8,90</b>
Item: 83	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: TÊ 25MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 4,1697	Valor Unit.: 0,89	Total Item: 8,90
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 067 Lance: 2,00	<b>Total: 20,00</b>
Item: 86	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: TÊ 32 X 25 - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 19,283	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 20,00
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 103 Lance: 2,00	<b>Total: 20,00</b>
Item: 87	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: TE 32MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,175	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 20,00
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 127 Lance: 3,00	<b>Total: 30,00</b>
Item: 88	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: TE 40MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 17,19	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 30,00
<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 040 Lance: 3,00	<b>Total: 30,00</b>
Item: 89	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: TÊ 50 X 25 MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,552	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 30,00
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 004 Lance: 4,00	<b>Total: 40,00</b>
Item: 90	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: TÊ 50 X 32 MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 23,9022	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 40,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 017 Lance: 3,00	<b>Total: 30,00</b>
Item: 91	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: TÊ 50MM - ESGOTO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,9367	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 30,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 92</b>	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 10,00	<b>Total: 100,00</b>
Item: 92	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: TÊ 60MM - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 34,3845	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 100,00	
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 5,90	<b>Total: 59,00</b>
Item: 93	Unidade: UNID	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: TÊ 75MM - ESGOTO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 15,502	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 59,00	
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 70,85	<b>Total: 2.479,75</b>
Item: 94	Unidade: UN	Marca: SUPERMETAIS	Modelo: SUPERMETAIS	
Descrição: TORNEIRA CROMADA PARA COZINHA - PAREDE				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 107,01	Valor Unit.: 70,85	Total Item: 2.479,75	
<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 20,00	<b>Total: 700,00</b>
Item: 96	Unidade: UNID	Marca: HERC	Modelo: HERC	
Descrição: TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA BANHEIRO - MESA				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 41,447	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 700,00	
<b>LOTE 97</b>	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 25,00	<b>Total: 875,00</b>
Item: 97	Unidade: UNID	Marca: HERC	Modelo: HERC	
Descrição: TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA BANHEIRO - PAREDE				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 45,9099	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 875,00	
<b>LOTE 98</b>	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 30,00	<b>Total: 1.050,00</b>
Item: 98	Unidade: UNID	Marca: HERC	Modelo: HERC	
Descrição: TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA COZINHA - MESA				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 47,31	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 1.050,00	
<b>LOTE 99</b>	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 25,00	<b>Total: 875,00</b>
Item: 99	Unidade: UN	Marca: HERC	Modelo: HERC	
Descrição: TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA COZINHA - PAREDE				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 45,5311	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 875,00	
<b>LOTE 100</b>	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 2,00	<b>Total: 70,00</b>
Item: 100	Unidade: UNID	Marca: HERC	Modelo: HERC	
Descrição: TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 6,7045	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 70,00	
<b>LOTE 112</b>	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 6,75	<b>Total: 33,75</b>
Item: 112	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: UNIÃO SOLDÁVEL				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 37,891	Valor Unit.: 6,75	Total Item: 33,75	
<b>LOTE 113</b>	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 50,00	<b>Total: 250,00</b>



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 113	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: UNIÃO SOLDÁVEL				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 125,5735	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 250,00	
<b>C.E.MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI</b>				
07.965.552/0001-83				
				<b>5.066,53</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 0,33	<b>Total: 3,30</b>
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: ADAPTADOR CURTO 25MM - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1,73	Valor Unit.: 0,33	Total Item: 3,30	
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 0,33	<b>Total: 0,33</b>
Item: 8	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4"				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 24,47	Valor Unit.: 0,33	Total Item: 0,33	
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 0,28	<b>Total: 2,80</b>
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1,45	Valor Unit.: 0,28	Total Item: 2,80	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 22,00	<b>Total: 220,00</b>
Item: 13	Unidade: UN	Marca: ALUMASA	Modelo: ALUMASA	
Descrição: ASSENTO SANITÁRIO BRANCO PARA VASO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 39,098	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 220,00	
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 1,49	<b>Total: 14,90</b>
Item: 18	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: COTOVELO 25 X 3/4				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,995	Valor Unit.: 1,49	Total Item: 14,90	
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 1,35	<b>Total: 27,00</b>
Item: 22	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: CURVA 25 MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 4,4239	Valor Unit.: 1,35	Total Item: 27,00	
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 5,38	<b>Total: 53,80</b>
Item: 26	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: CURVA 40 MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 15,462	Valor Unit.: 5,38	Total Item: 53,80	
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 7,00	<b>Total: 70,00</b>
Item: 27	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: CURVA 50 MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 20,6088	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 70,00	





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 3,38	<b>Total: 33,80</b>
Item: 34	Unidade: UN	Marca: LEKAT	Modelo: LEKAT	
Descrição: FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 50 M				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,0196	Valor Unit.: 3,38	Total Item: 33,80	
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 3,38	<b>Total: 67,60</b>
Item: 35	Unidade: UN	Marca: ALUMASA	Modelo: ALUMASA	
Descrição: FLEXIVEL DE TORNEIRA EM PLÁSTICO DE 40 CM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 7,854	Valor Unit.: 3,38	Total Item: 67,60	
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 3,85	<b>Total: 115,50</b>
Item: 36	Unidade: UN	Marca: ALUMASA	Modelo: ALUMASA	
Descrição: FLEXIVEL DE TORNEIRA EM PLÁSTICO DE 50 CM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 13,1033	Valor Unit.: 3,85	Total Item: 115,50	
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 0,68	<b>Total: 13,60</b>
Item: 40	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: JOELHO 25MM X 45° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3,936	Valor Unit.: 0,68	Total Item: 13,60	
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 1,00	<b>Total: 10,00</b>
Item: 44	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: JOELHO 32MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6,0113	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 10,00	
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 1,99	<b>Total: 19,90</b>
Item: 48	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: JOELHO 40MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,4687	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 19,90	
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 1,79	<b>Total: 17,90</b>
Item: 49	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: JOELHO 50MM X 45° - ESGOTO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6,3437	Valor Unit.: 1,79	Total Item: 17,90	
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 1,60	<b>Total: 16,00</b>
Item: 51	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: JOELHO 50MM X 90° - ESGOTO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 4,6617	Valor Unit.: 1,60	Total Item: 16,00	
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 5,40	<b>Total: 54,00</b>
Item: 54	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: JOELHO 60MM X 90° - SOLDÁVEL				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 36,3232	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 54,00	
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 5,00	<b>Total: 50,00</b>



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 55	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT
Descrição: JOELHO 75MM X 45° - ESGOTO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,6696	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 50,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 062 Lance: 132,00	<b>Total: 1.320,00</b>
Item: 59	Unidade: KIT	Marca: CENSI	Modelo: CENSI
Descrição: KIT REPARO DE CAIXINHA ACOPLADA - UNIVERSAL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 148,964	Valor Unit.: 132,00	Total Item: 1.320,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 130 Lance: 12,00	<b>Total: 120,00</b>
Item: 63	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT
Descrição: LUVA DE CORRER - 32MM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 21,547	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 120,00
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 149 Lance: 0,30	<b>Total: 3,00</b>
Item: 66	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT
Descrição: LUVA SOLDÁVEL - 20 MM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 3,1272	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 3,00
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 0,40	<b>Total: 4,00</b>
Item: 70	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT
Descrição: LUVA SOLDAVEL 25MM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 3,1772	Valor Unit.: 0,40	Total Item: 4,00
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 060 Lance: 0,94	<b>Total: 9,40</b>
Item: 71	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT
Descrição: LUVA SOLDAVEL 32 MM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 4,7572	Valor Unit.: 0,94	Total Item: 9,40
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 046 Lance: 4,20	<b>Total: 84,00</b>
Item: 72	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT
Descrição: REGISTRO 20MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,915	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 84,00
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 045 Lance: 4,64	<b>Total: 92,80</b>
Item: 73	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT
Descrição: REGISTRO 25MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 33,9926	Valor Unit.: 4,64	Total Item: 92,80
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 049 Lance: 4,49	<b>Total: 44,90</b>
Item: 79	Unidade: UNID	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT
Descrição: SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL - 1 X 1.1/2"			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,2516	Valor Unit.: 4,49	Total Item: 44,90
<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 015 Lance: 3,40	<b>Total: 68,00</b>
Item: 101	Unidade: UN	Marca: LEKAT	Modelo: LEKAT



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: TUBO DE COLA PVC - 75 GRAMAS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 8,5653 Valor Unit.: 3,40 Total Item: 68,00

**LOTE 114** Quant.: 1 Num: 089 Lance: 133,00 **Total: 1.330,00**

Item: 114 Unidade: UN Marca: DOCOL Modelo: DOCOL

Descrição: VALVULA DE DESCARGA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 168,2808 Valor Unit.: 133,00 Total Item: 1.330,00

**LOTE 115** Quant.: 1 Num: 044 Lance: 120,00 **Total: 1.200,00**

Item: 115 Unidade: UN Marca: DOCOL Modelo: DOCOL

Descrição: VALVULA DE DESCARGA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 229,2115 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 1.200,00

**CLAUDIOMAR BOCALON EIRELLI** 02.610.695/0001-59 **9.597,70**

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 031 Lance: 11,50 **Total: 172,50**

Item: 11 Unidade: UNID Marca: BLUKIT Modelo:

Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO - COM KIT FIXAÇÃO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 16,6581 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 172,50

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 097 Lance: 11,50 **Total: 172,50**

Item: 12 Unidade: UN Marca: BLUKIT Modelo:

Descrição: ANEL VEDACAO PARA VASO SANITÁRIO - COM KIT

Quantidade: 15 Val. Ref.: 14,5716 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 172,50

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 079 Lance: 439,00 **Total: 1.317,00**

Item: 15 Unidade: UN Marca: BAKOF Modelo:

Descrição: CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 442,1458 Valor Unit.: 439,00 Total Item: 1.317,00

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 114 Lance: 6,95 **Total: 69,50**

Item: 39 Unidade: UN Marca: AMANCO Modelo:

Descrição: JOELHO 22MM X 90° - CPVC

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,2544 Valor Unit.: 6,95 Total Item: 69,50

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 133 Lance: 5,29 **Total: 52,90**

Item: 42 Unidade: UNID Marca: AMANCO Modelo:

Descrição: JOELHO 28MM X 90° - CPVC

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,3412 Valor Unit.: 5,29 Total Item: 52,90

**LOTE 60** Quant.: 1 Num: 103 Lance: 2,50 **Total: 25,00**

Item: 60 Unidade: UN Marca: DIVERSOS Modelo:

Descrição: LIXA D AGUA N 180

Quantidade: 10 Val. Ref.: 4,5067 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 25,00

**LOTE 80** Quant.: 1 Num: 125 Lance: 5,00 **Total: 50,00**

Item: 80 Unidade: UNID Marca: AMANCO Modelo:





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: TÊ 22MM - CPVC

Quantidade: 10 Val. Ref.: 5,5762 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 50,00

**LOTE 85** Quant.: 1 Num: 083 Lance: 8,50 **Total: 85,00**

Item: 85 Unidade: UNID Marca: AMANCO Modelo:

Descrição: TÊ 28MM - CPVC

Quantidade: 10 Val. Ref.: 9,2714 Valor Unit.: 8,50 Total Item: 85,00

**LOTE 95** Quant.: 1 Num: 004 Lance: 34,00 **Total: 1.190,00**

Item: 95 Unidade: UNID Marca: PURO METAL Modelo:

Descrição: TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM

Quantidade: 35 Val. Ref.: 37,1825 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 1.190,00

**LOTE 102** Quant.: 1 Num: 149 Lance: 43,95 **Total: 439,50**

Item: 102 Unidade: UNID Marca: PLASTILIT Modelo:

Descrição: TUBO DE PVC 1" - 32 MM - SOLDÁVEL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 44,185 Valor Unit.: 43,95 Total Item: 439,50

**LOTE 103** Quant.: 1 Num: 149 Lance: 62,00 **Total: 620,00**

Item: 103 Unidade: UNID Marca: PLASTILIT Modelo:

Descrição: TUBO DE PVC 1".1/4 - 40 MM - SOLDÁVEL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 93,6689 Valor Unit.: 62,00 Total Item: 620,00

**LOTE 104** Quant.: 1 Num: 136 Lance: 68,98 **Total: 689,80**

Item: 104 Unidade: UNID Marca: PLASTILIT Modelo:

Descrição: TUBO DE PVC 1"1/2 - 50 MM - SOLDÁVEL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 69,3725 Valor Unit.: 68,98 Total Item: 689,80

**LOTE 106** Quant.: 1 Num: 129 Lance: 305,00 **Total: 3.050,00**

Item: 106 Unidade: UNID Marca: PLASTILIT Modelo:

Descrição: TUBO DE PVC 3" - SOLDÁVEL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 339,965 Valor Unit.: 305,00 Total Item: 3.050,00

**LOTE 107** Quant.: 1 Num: 086 Lance: 20,00 **Total: 200,00**

Item: 107 Unidade: UNID Marca: AMANCO Modelo:

Descrição: TUBO DE PVC 3/4" - 25 MM - SOLDÁVEL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 24,5933 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 200,00

**LOTE 109** Quant.: 1 Num: 047 Lance: 33,00 **Total: 330,00**

Item: 109 Unidade: UNID Marca: AMANCO Modelo:

Descrição: TUBO DE PVC 40 MM - ESGOTO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,2962 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 330,00

**LOTE 110** Quant.: 1 Num: 140 Lance: 22,90 **Total: 229,00**

Item: 110 Unidade: UNID Marca: PLASTILIT Modelo:

Descrição: TUBO PVC 1/2" - 20 MM - SOLDÁVEL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 10	Val. Ref.: 26,9147	Valor Unit.: 22,90	Total Item: 229,00
<b>LOTE 111</b>	Quant.: 1	Num: 113 Lance: 53,00	<b>Total: 530,00</b>
Item: 111	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo:
Descrição: TUBO PVC 50 MM - ESGOTO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 68,6656	Valor Unit.: 53,00	Total Item: 530,00
<b>LOTE 116</b>	Quant.: 1	Num: 063 Lance: 37,50	<b>Total: 375,00</b>
Item: 116	Unidade: UN	Marca: JAPI	Modelo:
Descrição: VÁLVULA P/ CUBA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 37,5475	Valor Unit.: 37,50	Total Item: 375,00
<b>ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA</b>		36.832.155/0001-31	<b>262,11</b>
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 143 Lance: 5,27	<b>Total: 52,70</b>
Item: 31	Unidade: UN	Marca: KRONA	Modelo: 25 MM - SOLDÁVEL
Descrição: CURVA DE TRANSPOSIÇÃO 25 MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,39	Valor Unit.: 5,27	Total Item: 52,70
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 017 Lance: 10,57	<b>Total: 105,70</b>
Item: 37	Unidade: UNID	Marca: KRONA	Modelo: 15MM X 90° - CPVC
Descrição: JOELHO 15MM X 90° - CPVC			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,639	Valor Unit.: 10,57	Total Item: 105,70
<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 060 Lance: 34,57	<b>Total: 103,71</b>
Item: 84	Unidade: UNID	Marca: KRONA	Modelo: 28MM - COBRE
Descrição: TÊ 28MM - COBRE			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 34,6866	Valor Unit.: 34,57	Total Item: 103,71
<b>EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA</b>		37.278.673/0001-18	<b>6.049,30</b>
<b>LOTE 105</b>	Quant.: 1	Num: 102 Lance: 189,96	<b>Total: 1.899,60</b>
Item: 105	Unidade: UNID	Marca: LUPERPLAS	Modelo: LUPERPLAS
Descrição: TUBO DE PVC 2" 1/2 - 75 MM - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 354,371	Valor Unit.: 189,96	Total Item: 1.899,60
<b>LOTE 108</b>	Quant.: 1	Num: 126 Lance: 414,97	<b>Total: 4.149,70</b>
Item: 108	Unidade: UNID	Marca: LUPERPLAS	Modelo: LUPERPLAS
Descrição: TUBO DE PVC 4" - SOLDÁVEL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 602,4508	Valor Unit.: 414,97	Total Item: 4.149,70

Chapadão do Sul/MS, 22 de março de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul – MS, 22 de março de 2024.

**04 Termo Aditivo**  
**Contratação Pública nº 013/2023**  
**Tomada de Preços nº 001/2023**  
**Processo Administrativo nº 021/2023**

Pela presente **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **João Carlos Krug**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 002071 SSP/MS e CPF nº 250.233.811-53, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 785, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000 aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **Estrutural Construtora Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.556.275/0001-20, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 697, bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pela sua proprietária, a Senhora, **Robergini de Mello Lomba Azevedo**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 839.496 SEJUSP/MS e do CPF nº. 706.081.801-49, residente e domiciliada a Rua Rodolfo Andrade Pinho, nº. 52, bairro Taveirópolis, CEP 79.090-050, na cidade de Campo Grande/MS, e/ou **Erson Gomes de Azevedo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 293.734 SEJUSP/MS e do CPF nº 868.761.631-72, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Andrade Pinho, nº 52, bairro Taveirópolis, CEP 79.090-050, doravante denominada, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** – Aplicam-se a este instrumento as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial para dirimir os casos omissos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer o valor do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

2.1. O valor global deste termo é de **R\$ 109.006,92 (cento e nove mil, seis reais e noventa e dois centavos)**, que serão empenhados na seguinte dotação:

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura  
12.361.0003.1019 - Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental  
1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino  
4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Ficha: 198

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

4.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Jornal Oficial do município, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assina, este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**Estrutural Construtora Ltda ME**  
Contratada



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18930/2024	13988	RUA JAÓ Nº 699	66	24	ESPLANADA III
18931/2024	13967	RUA DOS CARDEAIS Nº 982	66	03	ESPLANADA III
18932/2024	13976	RUA CALAFATE Nº 90	66	12	ESPLANADA III
18933/2024	13981	RUA CALAFATE Nº 40	66	17	ESPLANADA III
18934/2024	13982	RUA CALAFATE Nº 30	66	18	ESPLANADA III
18935/2024	13983	RUA PÁSSARO PRETO Nº 341	66	19	ESPLANADA III
18936/2024	13984	RUA PÁSSARO PRETO Nº 353	66	20	ESPLANADA III
18937/2024	13985	RUA PÁSSARO PRETO Nº 365	66	21	ESPLANADA III
18938/2024	13986	RUA PÁSSARO PRETO Nº 379	66	22	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

## ERRATA

O disposto no PARECER 01/2024 elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Chapadão do Sul, alterando a data em que foi realizada a reunião ordinária, passa a vigorar com a seguinte redação:

### PARECER 01/2024

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Chapadão do Sul nomeado através do Decreto nº 3.377 de 27 de outubro de 2020 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 20 (vinte) de março de 2024, em conformidade, com o disposto na Lei nº 1.115, de 29 de setembro de 2016, art.39, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Cultura do Município, analisou a prestação de contas do FMC - Fundo Municipal de Cultura e não foi identificado nenhuma irregularidade. Desta forma, emite **Parecer Favorável à APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Fundo Municipal de Cultura referente ao exercício de 2023.

Conclusão da Análise da Prestação de Contas		
<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

#### Assinatura dos Conselheiros:

Wanderlan Rodrigues Ferreira

Rosely de Lima Oliveira

Zilda Aranha

Natarcia Veruza Bonotto Martins

Vinicius Alves da Silva

Valéria Rosas de Souza Assmann

Joélita Rodrigues Martins

Rosa Margareth Korbes Rauber

Lordes Bernandete Hach

Lucas Rodrigues Oliveira

Maria de Loudes Trabach

Maria Rita Barreto

Donizete de Souza Numes

Chapadão do Sul, 20 de março de 2024.

  
Wanderlan Rodrigues Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural  
Chapadão do Sul – MS

Digitalizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATA 01/2024**  
**CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CHAPADÃO DO SUL**

**Assunto: REUNIÃO PARA POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO E APROVAÇÃO DO BALANCETE**

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na sala de reuniões da Sede da Banda Municipal, localizada na Avenida Mato Grosso do Sul, Bairro Esplanada IV, a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Chapadão do Sul. O presidente do conselho, Wanderlan Ferreira, solicitou a presença do pessoal do setor da contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal para apresentação do Balancete e documentação referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Cultura referente ao exercício do ano de 2023. Após análise, os membros do Conselho foram de **PARECER FAVORÁVEL** em relação a **APROVAÇÃO das Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura – FMC**, sem ter sido constatada nenhuma irregularidade, solicitando que se fizesse a publicação referente a aprovação em Diário Oficial do município. Em seguida, deu-se prosseguimento à ordem do dia, sugerindo que fossem conduzida as seguintes indicações para os diferentes segmentos da sociedade civil visando a nova composição do colegiado.

Sendo: - **KELLY VARGAS** – Comunicação;- **RAQUEL DANTAS e VALÉRIA ASSMANN** – Artistas;- **Representante da Associação dos Pastores de Chapadão do Sul**;- **Representante do Segmento Afro**. Na ocasião também foi proposta a troca dos representantes dos artistas. Comunicou-se aos presentes as necessidades para o mandato do biênio 2024/2026, que deverá ser regido pela sociedade civil. Ao final da reunião, o conselho fez as indicações necessárias, encerrando-a. O presidente do conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a cerimônia. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata por mim, à qual será assinada por mim Wanderlan Rodrigues Ferreira, que secretariei, e que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes.

Assinatura dos presentes:

Wanderlan Rodrigues Ferreira

Rosely de Lima Oliveira

Vinícius Alves da Silva

Valéria Rosas de Souza Assmann

Rosa Margareth Korbes Rauber

Wanderlan Rodrigues Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural  
Chapadão do Sul – MS

Digitalizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL PROINCSUL Nº 005/2024 CHAMADA DE CANDIDATOS AO PROINCSUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a chamada de candidatos inscritos no cadastro de reservado do Programa de Inclusão Profissional de Chapadão do Sul.

### 1 – CHAMADA:

**1.2 - Ficam CHAMADO (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Sete, nº 371, centro, munidos de documento de identificação pessoal, para o início do processo de inserção no PROINCSUL, tendo em vista a inscrição prévia e de espontânea vontade destas pessoas no cadastro de reserva do programa:

**Função:** Auxiliar voluntário (a) na prestação de serviços de interesse da Administração Pública Municipal.

**Vínculo:** Beneficiário (a) (s) do PROINCSUL.

**Atuação:** Cumprir as contrapartidas previstas no PROINCSUL.

1. Viviane Maria de Lima Rodrigues
2. Samira Giacobbo Nagi
3. Daniele Gonçalves Pereira
4. Flávia Barbosa dos Santos
5. Daniele de Jesus Sena
6. Renata Manuele da Silva
7. Madalena Aparecida da Silva Jacinto
8. Maria Vitória Castilho Oliveira

**1.2 - O (s) candidato (s) chamados (s) tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, para comparecer na Secretaria de Assistência Social munidos de documento de identificação pessoal, para início do processo de inserção no PROINCSUL.**

**1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) chamado (s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acarretará a perda do direito de inserção no PROINCSUL, e a critério e conveniência da Administração Pública municipal implicará na chamada do próximo candidato do cadastro de reserva.**

Chapadão do Sul, 21 de março de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROINCSUL:

#### A- Documentos legíveis:

1. Carteira de Identidade.
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF.
4. Título de Eleitor de Chapadão do Sul, regularizado.
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Carteira de trabalho: (Cópias da página da foto, da página da qualificação civil e da página do último contrato de trabalho). Em caso de CTPS digital, deverão ser retirados prints das telas respectivas e salvas em PDF.
7. PASEP, PIS ou NIT (Pode estar na CTPS).
8. Certificado Militar (homens).
9. Certidão de Nascimento ou Casamento.
10. Certidão de Nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos.
11. Comprovante de Residência atualizado.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

12. Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico).
13. Cartão SUS.
14. Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo.
15. Conta Corrente no Banco do Brasil, com chave PIX CPF habilitada nesta conta.
16. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) caso tiver;
17. Folha resumo do cadastro único atualizada, até 90 dias.
18. Número de Telefone com WhatsApp para contato;

O (s) candidato (s) chamado (s) deverão apresentar todos os documentos solicitados neste **Anexo I**, no CRAS ou CREAS em que realizou a inscrição no cadastro de Reserva do programa, em data a ser definida. O não cumprimento deste, acarretará a perda do direito de inserção no PROINCSUL.

---

---



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.211 |

Sexta-feira | 22 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul

CNPJ: Nº 37.541.513/0001-10  
Sede: Rua Cassilândia, 948 – Parque União – Fone/Fax( 0xx67) 3562-1854  
Caixa Postal 081 – CEP .: 79.560-000 – Chapadão do Sul - MS  
e-mail: [apaechapadao@hotmail.com](mailto:apaechapadao@hotmail.com)

Fundada em  
04/12/1992

Estatuto Registrado no  
Cartório de Registro de  
Imóveis e Anexos da  
Comarca de Cassilândia –  
MS, sob nº 128, página  
71/87 do livro "A" nº 2 de  
Registro de Pessoas  
Jurídicas.

Reconhecida de utilidade  
Pública Federal, conforme  
portaria nº 7 de  
21/01/1997 do D.O nº 15  
de 22/01/1.997.

Reconhecida de utilidade  
Pública Estadual pela Lei  
nº 1.408 de 09/09/1.993

Reconhecida de utilidade  
Pública Municipal pela  
Lei nº 123/93 de 25/03/93

Registro no CNAS-  
Conselho Nacional de  
Assistência Social em  
18/12/95 sob processo nº  
28983.001 13/95-14.

Filiada Federação  
Nacional das APAES sob  
nº 1213 a partir de  
25/07/96.

Certificado de Entidade  
de Fins Filantrópicos,  
conforme Resolução nº 65  
de 16/05/2001 e processo  
nº 44006.002742/2000-13

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CHAPADÃO DO SUL

O Presidente da APAE de Chapadão do Sul em exercício, convoca todos os sócios contribuintes, quites com suas obrigações financeiras e os pais dos alunos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 2024, em primeira chamada às 19:00 hs (MS) com a maioria dos sócios, em Segunda chamada às 19:30 hs (MS), com a quantidade de sócios presentes, conforme estatuto vigente. A mesma será realizada na sede da APAE - Chapadão do Sul, Situada a Rua Cassilândia nº 948 - Espatódia, nesta cidade.

#### Ordem do dia:

Apresentação para Apreciação e Aprovação do Balanço  
Financeiro e do Relatório de Atividades referente ao exercício de 2023.

Chapadão do Sul – MS, 22 Março de 2024.

#### Pela Diretoria Executiva

DANIEL  
REUTER:2661038  
8091

Assinado de forma digital por  
DANIEL  
REUTER:26610388091  
Dados: 2024.03.22 17:12:23  
+03'00'

Daniel Reuter  
Presidente da APAE Chapadão do Sul-MS